



EMENDA Nº

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
07 / 02 / 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016

TIPO

1 SUPRESSIVA 2 AGLUTINATIVA 3 SUBSTITUTIVA 4 MODIFICATIVA 5 ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO JOÃO DERLY

PARTIDO
REDE

UF
RS

PÁGINA

Art. 9º (...)

§ 4º (Supressão)

JUSTIFICAÇÃO

Com a redação proposta pela medida provisória, a faixa de Área de Preservação Permanente às margens de reservatórios artificiais de água destinados à geração de energia ou ao abastecimento público é colocada em risco. A supressão deste parágrafo quarto se justifica na tentativa de manutenção do atual nível de proteção ambiental dessas áreas, conferido à essas áreas pela Lei nº 12.651.

07 / 02 / 2017
DATA

ASSINATURA

